



Requerimento Nº 1311/2025

Súmula: Requeiro informações do Executivo, junto a Secretaria de Governo, sobre a possibilidade da criação do Espaço Sensorial para crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA), e demais necessidades especiais nas unidades de saúde e nas Instituições de Ensino Escolar básico no município Itapevi

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Marcos Godoy (Teco), que interceda junto a Secretaria de Governo, sobre a possibilidade da criação do Espaço Sensorial para crianças com Transtorno Espectro Autista (TEA), e demais necessidades especiais nas unidades de saúde e nas Instituições de Ensino Escolar Básico no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

A criação de um **espaço sensorial adaptado** destinado ao atendimento de crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, e o objetivo é oferecer suporte às necessidades sensoriais específicas dessas crianças, promovendo maior bem-estar, inclusão e favorecendo o processo de aprendizagem.

Os Espaços Sensoriais têm como função reduzir os estímulos visuais, auditivos e motores. O objetivo é ser um espaço que favoreça autorregulação sensorial e autonomia à pessoa que se encontra em crise, para que em tempo ela retorne suas atividades.



Sabemos que indivíduos com TEA frequentemente apresentam **hipersensibilidade ou hipersensibilidade sensorial**, o que pode impactar significativamente sua adaptação ao ambiente escolar e social. Um espaço sensorial estruturado pode funcionar como um local de regulação emocional e comportamental, ajudando na prevenção de crises e na melhoria da concentração e do desempenho geral.

A criação deste espaço é um passo importante na conforme previsto:

“Art. 25. Os espaços dos serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, em conformidade com a legislação em vigor, mediante a remoção de barreiras, por meio de projetos arquitetônico, de ambientação de interior e de comunicação que atendam às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental”, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Diante do exposto, este requerimento se faz relevante, garantindo o direito de acesso e permanência, nos mais diversos espaços

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Neri, 06 de maio de 2025.

PRISCILLA CAVANHA
VEREADORA – PL
2ª SECRETÁRIA

Requerimento Nº 1311/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/05/2025. PROTOCOLO 7755/2025 - 06/05/2025 09:06 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3R8M-NG7P-574M-7K68



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3R8MNG7P574M7K68>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3R8M-NG7P-574M-7K68

